

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 01 de fevereiro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico(a) Giovana Oliveira Lopes, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo**:

Matrícula: 7121012308 CPF: 101.651.669-08

Título de Eleitor: 066296780914 Zona: 103 Seção: 0107 Data de Emissão: 30/04/2024 Município: Balneário Camboriú Unidade Federativa: SC

Data de Nascimento: 29/09/2003 RG: 6833564 Órgão emissor: PCISC Estado emissor: SC Data de expedição do RG: 27/09/2024

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: SC Município de nascimento: Blumenau

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Negra

Estado Civil: Solteira

E-mail: oliveiragi090807@gmail.com ou 10165166908@edu.udesc.br

Nome do Pai: Alexsandro da Silva Lopes

Nome da Mãe: Inah Moraes de Oliveira

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: 15/05/2016

Rua: Juvencio Delfino da Silva Nº: 510

Bairro: Nova Esperança Município: Balneário Camboriú Estado: **SC**

CEP: 88336240

Telefone residencial com DDD: 000 Telefone celular com DDD: 47992142219

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 5271-X Conta Bancária Nº: 11421-9

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Engenharia de Petróleo Fase: 5º do Centro: CESFI, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01/02/2025 a de 31/12/2026, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor **Daniele Lima Chaves Lopes** Coordenador da Ação de Extensão Cesfi nas alturas realizada no centro **CESFI**

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☒ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 700 (setecentos reais) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução 017.2013 do CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2025.

Clique aqui para digitar texto.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Clique aqui para digitar texto.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Clique aqui para digitar texto.

Assinatura do(a) Bolsista